



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Centro
CNPJ: 77.778.629/0001-91
GESTOR/PRESIDENTE: José Valdir dos Santos

OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR para a execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", visando à capacitação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing em temas relevantes para a gestão pública moderna e o desenvolvimento local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Conforme Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente demanda refere-se à necessidade de aprimorar as competências e o desempenho do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing em áreas estratégicas para a gestão pública moderna e para o fomento do desenvolvimento econômico e social local. Essa capacitação é fundamental para que ambos atuem com maior protagonismo e eficácia no desenvolvimento econômico e social do município, em consonância com as diretrizes da gestão pública moderna, com foco no apoio às micro e pequenas empresas (MPEs) e na melhoria do ambiente de negócios.

1.2. O fortalecimento da capacidade técnica e gerencial do Poder Legislativo Municipal é crucial para a melhoria do ambiente institucional e para o fomento de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em Itapejara D'Oeste. Vereadores e servidores devidamente capacitados em gestão pública inovadora, articulada e estratégica possuem o potencial de contribuir significativamente para a criação de um ecossistema local mais favorável ao empreendedorismo e para a implementação de uma administração pública mais eficiente e alinhada às demandas regionais.

1.3. A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste reconhece a importância de se manter atualizada e capacitada para os desafios da administração pública contemporânea. A participação no programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores" é um investimento direto na qualificação do corpo técnico e político, o que se traduz em benefícios para a população através de uma atuação mais assertiva e eficaz do Legislativo.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

1.4. A contratação desses serviços especializados é de suma importância para:

- **Aprimorar as Habilidades de Liderança:** Capacitar os participantes para exercerem liderança proativa e eficaz em suas funções.
- **Melhora nas Técnicas de Negociação:** Desenvolver a capacidade de negociação estratégica para a construção de consensos e aprovação de projetos relevantes.
- **Capacitação em Tomada de Decisões:** Fornecer ferramentas e conhecimentos para decisões mais informadas e estratégicas no âmbito legislativo e administrativo.
- **Aplicação de Inteligência Emocional:** Habilitar os participantes a gerenciar suas emoções e as de terceiros, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.
- **Atualização em Legislação Municipal:** Ampliar o conhecimento sobre o arcabouço legal municipal, assegurando conformidade e eficácia nas ações, especialmente no Marco Legal das Câmaras Municipais e Compras Governamentais.
- **Contribuir para o Desenvolvimento Local:** Fortalecer o papel do Legislativo no fomento de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades, por meio do fortalecimento das MPEs.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de serviço técnico especializado de capacitação, por meio da execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", ofertado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, visando à qualificação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços e a instituição contratada devem atender aos padrões de qualidade e especificidades do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", garantindo a excelência e eficácia da capacitação, conforme detalhado na Proposta Técnica do SEBRAE/PR e no Termo de Referência. A metodologia deve ser híbrida, com encontros presenciais e online, e o conteúdo programático deve abranger liderança pública, negociação, legislação municipal, inteligência emocional e gestão orientada para resultados, com foco no desenvolvimento local e apoio às MPEs.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade estimada de participantes para o programa é de **2 (dois)**, sendo o Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e o Servidor Efetivo Mathias Schmeing.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por participante, totalizando 2 (dois) participantes.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Justificativa do Preço e Caráter de Projeto Piloto: Esclarecemos que o programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores" possui o caráter de **projeto piloto** na região do Sudoeste do Paraná, sendo uma iniciativa específica desenvolvida pelo SEBRAE/PR em parceria com a ACAMSOP para as Câmaras Municipais. Em função dessa característica de ineditismo e especificidade, **não foi possível realizar uma pesquisa de preços usual de mercado**, comparando-o com outros serviços exatamente similares ou idênticos.

A inexistência de um mercado consolidado para este tipo de capacitação altamente especializada e customizada, oferecida por uma instituição de notória especialização como o SEBRAE para o fomento de políticas públicas em nível municipal, inviabiliza a obtenção de múltiplas propostas comparáveis. O valor apresentado pelo SEBRAE/PR considera os custos de desenvolvimento do conteúdo, a remuneração dos especialistas, a infraestrutura dos eventos presenciais e online, e o acompanhamento pedagógico, sendo considerado compatível com a natureza singular e a qualidade superior do serviço a ser prestado, atendendo plenamente ao interesse público. A contratação, portanto, não se baseia em mera comparação de preços, mas na inviabilidade de competição para um serviço de singularidade reconhecida e de comprovada notória especialização.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.

7. Levantamento de Mercado e Análise da Inviabilidade de Competição (Justificativa para Inexigibilidade)

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso I, estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. A análise de mercado para o presente objeto demonstrou a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta do SEBRAE/PR pelos seguintes motivos:

- **Notória Especialização do SEBRAE/PR:** O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR é uma instituição de caráter privado, mas de interesse público, com mais de 50 anos de atuação consolidada no Brasil. Possui reconhecimento inequívoco de sua expertise no fomento ao empreendedorismo, apoio às micro e pequenas empresas e na melhoria do ambiente de negócios. Sua atuação junto a estados e municípios na implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) o torna uma função estratégica e singular como indutor de políticas públicas. A abrangência de sua rede e a qualidade de seus programas o tornam uma referência insubstituível em sua área de atuação.
- **Natureza Singular do Serviço:** O programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores" não se trata de uma capacitação genérica. É um serviço técnico especializado de natureza singular, desenvolvido especificamente pelo SEBRAE/PR em



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

parceria com a ACAMSOP, com um conteúdo programático customizado para as necessidades e o contexto das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, região da qual Itapejara D'Oeste faz parte. A singularidade reside na combinação de temas, na metodologia específica e na expertise acumulada do SEBRAE em articular o Legislativo Municipal com as políticas de desenvolvimento local e de fomento às MPEs. Não há outra instituição que ofereça um programa com a mesma abrangência, especificidade e o histórico de resultados do SEBRAE nessa área.

- **Inexistência de Equivalente no Mercado:** A pesquisa no mercado de capacitação para órgãos públicos não identificou outras instituições que apresentem a mesma qualificação, especialização e o programa com o nível de customização e aderência às necessidades do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste para o fomento dos pequenos negócios. A expertise do SEBRAE em transformar dispositivos legais em ações concretas para o desenvolvimento regional é um diferencial que inviabiliza a competição.
- **Confiabilidade Institucional:** O SEBRAE Paraná, como entidade que opera com recursos de natureza parafiscal e sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), oferece um nível de segurança jurídica e transparência que minimiza riscos para a administração pública.

8. Indicação dos Riscos e Medidas de Controle

- **Risco:** Baixo comparecimento ou engajamento dos participantes, comprometendo o aproveitamento.
 - **Controle:** Realização de pré-engajamento com os participantes, comunicação contínua sobre a importância do programa, acompanhamento de frequência e interação nas atividades.
- **Risco:** Inadequação do conteúdo ou metodologia às necessidades específicas não totalmente mapeadas.
 - **Controle:** Estabelecimento de canal de feedback contínuo com o SEBRAE/PR para eventuais ajustes pedagógicos e garantia de flexibilidade na adaptação do programa.
- **Risco:** Problemas de infraestrutura ou logística nos encontros presenciais ou online.
 - **Controle:** Planejamento detalhado em conjunto com o SEBRAE/PR, testes prévios de equipamentos e plataformas, e designação de equipe de apoio local.
- **Risco:** Não cumprimento do cronograma estabelecido.
 - **Controlar:** Acompanhamento rigoroso do cronograma por parte do fiscal do contrato, reuniões periódicas de alinhamento e previsão contratual para eventuais reprogramações consensuais.
- **Risco:** Despesas adicionais de deslocamento, hospedagem e alimentação não previstas para os participantes.
 - **Controlar:** Definição clara no Termo de Referência da responsabilidade da Câmara Municipal por essas despesas e previsão orçamentária adequada.

9. Cronograma Estimado de Execução

O programa será desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2025, conforme o seguinte cronograma detalhado:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

- **18/07 (Sexta-feira):** Seminário de Abertura Oficial - Liderança para o Desenvolvimento Territorial.
- **07/08 (Quinta-feira):** 1º Workshop Online - Lei de Liberdade Econômica.
- **28/08 (Quinta-feira):** 1º Workshop Presencial - Liderança e Protagonismo Público.
- **25/09 (Quinta-feira):** 2º Workshop Presencial - Negociação Estratégica na Legislatura Municipal.
- **16/10 (Quinta-feira):** 2º Workshop Online - Marco Legal das Câmaras Municipais.
- **30/10 (Quinta-feira):** 3º Workshop Presencial - Desafios da Liderança - Conexão Consigo Mesmo.
- **27/11 (Quinta-feira):** 3º Workshop Online - Compras Governamentais.
- **11/12 (Quinta-feira):** 4º Workshop Presencial - Desafios da Liderança - Conexão com os Outros.

10. Impacto Ambiental da Contratação

O objeto da contratação, sendo serviço de capacitação, não apresenta impacto ambiental significativo. As atividades serão desenvolvidas predominantemente em ambiente de sala de aula ou virtual, com consumo mínimo de recursos e baixa geração de resíduos.

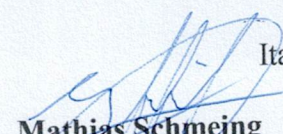
11. Declaração de Viabilidade ou Não Viabilidade da Contratação

Considerando a notória especialização do SEBRAE/PR, a singularidade do objeto da contratação (programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores"), a relevância da capacitação para o aprimoramento da atuação dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste e o evidente interesse público envolvido, declara-se a **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR para a execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", visando à capacitação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing, é vantajosa para a Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. A contratação se justifica pela notória especialização do SEBRAE/PR e pela singularidade do serviço oferecido, inviabilizando a competição e, portanto, autorizando a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que o Presente Processo deve passar por avaliação jurídica e ratificação da presidência antes de ser executada, evitando falhas no presente processo, essa é a conclusão, salvo melhor juízo.

Itapejara D' Oeste, 05 de julho de 2025.


Mathias Schmeing
Agente de Contratação